



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 001/2023 – Mesa Diretora

1ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-MESA nº 001/2023.

Realização: presencial.

Local: sala da presidência da Câmara Municipal.

Data e horário: 07/02/2023 às 19:30h.

Vereadores presentes: Dirceu Aparecido Sverzuti (presidente), Caio Garcia (vice), Silvio José de Souza (primeiro-secretário). Ausente, justificadamente, o vereador Everton Alves Ferreira (segundo-secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- 1) Discussão do Ato da Mesa nº 001/2023 – “Cria o Grupo de Trabalho do Novo Código de Posturas.”
- 2) Discussão do Ato da Mesa nº 002/2023 – “Cria o Grupo de Trabalho do Projeto Bolsa Atleta.”
- 3) Elaboração de Ofício ao Prefeito, a respeito do exercício da competência do art. 63, VIII da Lei Orgânica, para exposição da situação atual da Administração, com os principais planejamentos para a atual sessão legislativa, e solicitando as providências que se fizerem necessárias.
- 4) Demais assuntos espontâneos.

Ocorrências

- O sr. Presidente tomou a palavra e trouxe para deliberação do colegiado, a instituição formal dos Grupos de Trabalho para os Projetos do Novo Código de Posturas e do Bolsa Atleta, na esteira da decisão exarada pela presidência do biênio anterior.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Informou, nesse sentido, que os membros interessados assinaram solicitação com os contornos fundamentais do tempo de duração, presidência e relatoria, etc., e que, portanto, nada impediria a formalização dos GTs.
- As minutas foram, então, discutidas, votadas e assinadas por unanimidade dos presentes.
- Em seguida, o sr. Presidente trouxe para discussão a possibilidade de a Mesa provocar, pela primeira vez, o sr. Prefeito, para que ele possa exercer a prerrogativa do art. 63, VIII, da Lei Orgânica Municipal, encaminhando à Câmara exposição da situação atual da Administração e os principais planejamentos para esta 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.
- Por consenso dos membros, porém, a decisão envolvendo a emissão de tal Ofício ficou postergada para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Mesa para a próxima reunião a ser realizada no dia 23/02/2023, conforme calendário aprovado.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Presidente da Câmara


CAIO GARCIA

Vice-Presidente da Câmara


SILÍVIO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário